



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 279, DE 31 DE JULHO DE 2017

## PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 31/07/17

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

## NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SACRAMENTO.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 560, de 09 de julho de 1997, que "Dispõe sobre as instâncias e controle social deliberativas do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de Sacramento";

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 275, de 31 de julho de 2017, do Secretário Municipal de Saúde;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Saúde de Sacramento, os seguintes membros:

I. Representando os usuários, efetivos:

- a. Albino Araújo de Faria;
- b. Alice Jerônimo de Melo;
- c. Antônio André Borges;
- d. Bertolino Fernandes de Oliveira;
- e. Gerson Lopes;
- f. José Idualte;
- g. Maria Alice Dias;
- h. Sueli Aparecida da Silva;

II. Representando os usuários, suplentes:

- a. Ademar Antonio de Lourdes;
- b. Andréia de Lourdes Ferreira Melo;
- c. Helena Maria Pereira Costa;
- d. Hermógenes Vicente Ribeiro;
- e. Luan Barbosa;
- f. Nilton Lopes;
- g. Rosele Aparecida Resende Carvalho;
- h. Vânia Beatriz Manzan;

III. Representando os trabalhadores da saúde do Município, efetivos:

- a. Bergson Evangelista dos Santos;
- b. Jaqueline Odete Alves Demeterco;
- c. Margareth Miranda Reis Paula;
- d. Regina Maria Soares;

IV. Representando os trabalhadores da saúde do Município, suplentes:

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

- a. Francisca Maria Ferreira Leite;
- b. Fabícia Siqueira de Sousa Alves;
- c. Analice Custódio;
- d. Kellen Kaprice Cândido;

**V. Representando os Prestadores de Serviços de Saúde – Públicos, efetivos:**

- a. Samuel Gomide Ferreira;
- b. Alessandra dos Santos Borges;
- c. Caroline Magela Cruvinel de Oliveira;

**VI. Representando os Prestadores de Serviços de Saúde – Públicos, suplentes:**

- a. Lilian da Silva de Oliveira;
- b. Thiago Fraga Spini;
- c. Lucília Nunes de Aguiar;

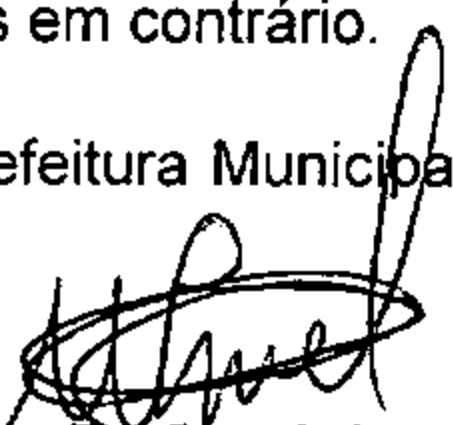
**VII. Representando os Prestadores de Serviços de Saúde - Privados:**

- a. Alzira Jerônimo de Melo Almeida, efetiva;
- b. Luana Silva Galdino, suplente;


**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 31 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

  
S. M. Fazenda e Administração